

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

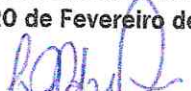
M. Nova/CE., em 20 de Fevereiro de 2025.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 088/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 20 de Fevereiro de 2025.

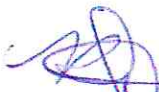

Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER a CONVOCAÇÃO do Dr. Wilames Freire Bezerra - Secretário da Saúde de Morada Nova, na forma que indica.

Amparada no Art. 29, inciso IX da Lei Orgânica de Morada Nova(CE) e Art. 82, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora abaixo subscrita requer a presença de V. Sa. para durante sessão ordinária, prestar esclarecimentos acerca de assuntos inerentes a saúde pública de nosso município, por meio da Secretaria de Saúde. Saliendo que nossas sessões ordinárias acontecem as quintas-feiras, com início às 9h.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Dr. Wilames Freire Bezerra - Secretário da Saúde de Morada Nova, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 20.02.2025.


RAQUEL MENEZES GIRÃO
(Raquel Girão)
- Vereadora/Requerente -